



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Cria a Comissão de avaliação da Programação Anual de Saúde 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 8567/2002.

Considerando a necessidade de se avaliar e propor sugestões à Programação Anual de Saúde para o ano de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para avaliação da Programação Anual de Saúde 2019.

Artigo 2º - A Comissão de que se trata o artigo anterior terá seguinte composição:

- **Representantes dos Usuários:**
Narcizo José Filho
Rubia Madalena de Campos Gualberto
- **Representante dos Trabalhadores:**
Nanci Navas Carvalho
- **Representante do gestor/prestador:**
Indicação do gestor

Artigo 3º - A Comissão terá por atribuição avaliar e propor sugestões às ações programadas na Programação Anual de Saúde de 2019.

Artigo 4º - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Geovanne Furtado Souza
Presidente CMS